



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITALEDITAL Nº 03/2021
DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.948/0001-34, com sede na cidade de Tucuruí/PA, situada à Rua Um, nº 51, Bairro Jardim Marilucy, Tucuruí/PA, CEP 68.459-490, através da Comissão Especial de Desfazimento, constituída por meio da PORTARIA SJPA-DIREF Nº 42/2021, publicada em 05 de fevereiro de 2021, através do Processo Administrativo SEI nº 0002025-46.2020.4.01.8010, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens moveis elencados no Anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 9.373/18, de 11 de maio de 2018; na Instrução Normativa 14-16, do TRF/1ª Região e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens móveis classificados como Antieconômicos, conforme descrições contidas no seu Anexo I.
2. Os bens classificados como Antieconômicos, que constam no Anexo I deste Edital, poderão ser DOADOS em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, de Associações de Servidores, desde que congreguem a maior parte desses, de Empresas Públicas, de Instituições Filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
3. Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão de Desfazimento, pelos telefones (94) 3787-6004 e (94) 3787-6042, Ramal 7016.
4. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinada por seu representante legal, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital, em expediente dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Tucuruí.
 - 4.1 As solicitações deverão ser entregues à Comissão Especial de Desfazimento de bens, instalada no Edifício Sede da Justiça Federal em Tucuruí, situado na Rua Um, nº 51, Bairro Jardim Marilucy, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas).
 - 4.2 Na hipótese de doação aos órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o pedido de doação deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, devendo ser apresentado juntamente com os seguintes documentos: a) Documentos pessoais do representante legal e da pessoa credenciada para assinar o termo de doação; b) Cópia do ato de designação do representante legal; c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.
 - 4.3 Quando o interessado for Associação de Servidores, Instituição Filantrópica ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão ser apresentados, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso: a) Estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica; b) Certificado de filantropia, quando se tratar de EBAS; c) Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.
5. Havendo mais de um órgão/entidade interessados nos materiais classificados como Antieconômicos, o atendimento será feito de acordo com a seguinte preferência: a) Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas; b) Empresas públicas; c) Associação de Servidores, Instituições Filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; observada a ordem de chegada dos pedidos como segundo critério.
6. No caso de interesse de mais de uma entidade pelos materiais, a critério da Comissão Especial de Desfazimento, poderá ser realizada a distribuição equitativa e imparcial dos bens entre os vários órgãos/entidades, respeitada a ordem descrita no Item 5 acima, visando permitir o maior número possível de beneficiados.
7. O órgão/entidade selecionado como donatário será informado mediante ofício ou e-mail.
8. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Desfazimento de bens, pelos telefones (94) 3787-6004 e (94) 37876042, Ramal 7016.
9. As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do donatário.
10. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário e que apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo donatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

11. O aviso de desfazimento está disponibilizado na internet, no sítio eletrônico da Justiça Federal no Pará: www.trf1.jus.br/sjpa e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. 12. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento, por meio do endereço eletrônico sesap.tuu@trf1.jus.br.

Tucuruí/PA, 23 de junho de 2021

Raimundo Nonato Marques Silva
Presidente

Claudionor da Silva Nepomuceno
Membro

Carlos Antônio Vieira de Araújo
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Marques Silva, Analista Judiciário**, em 23/06/2021, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor da Silva Nepomuceno, Técnico Judiciário**, em 23/06/2021, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Vieira de Araujo, Técnico Judiciário**, em 23/06/2021, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12454887** e o código CRC **86178C1B**.

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DESFAZIMENTO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
 Data : 01/02/2021
 Hora : 14:44:15

| 396 | | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUI | | | |
|------|---------|--------------------------------|----------|---|-------------|
| Item | Tombo | Est de Cons. | Classif. | Material | Valor (R\$) |
| 1 | T 9992 | | | Estabilizador eletrônico de tensão de 20KVA. - | 485,00 |
| 2 | T 14465 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 3 | T 14466 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 4 | T 14471 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 5 | T 14476 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 6 | T 14483 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 7 | T 14484 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 8 | T 14485 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 9 | T 14486 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 10 | T 14490 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 11 | T 14492 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 12 | T 14493 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 13 | T 14501 | | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 14 | T 14552 | | | LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. - | 12,79 |
| 15 | T 14556 | | | LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. - | 12,79 |
| 16 | T 14648 | | | ESTANTE EM CHAPA DE AÇO SUPER REFORÇADA E DESMONTÁVEL DE 242X92X42CM, COM SETE PRATELEIRAS. - | 35,15 |
| 17 | T 14659 | | | ESTANTE EM CHAPA DE AÇO SUPER REFORÇADA E DESMONTÁVEL DE 242X92X42CM, COM SETE PRATELEIRAS. - | 35,15 |
| 18 | T 15005 | | | IMPRESSORA TÉRMICA TTP-344M-PLUS - | 240,90 |



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
 Data : 01/02/2021
 Hora : 14:44:15

| 396 | | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUI | | | |
|------|-------|--------------------------------|----------|----------|-------------|
| Item | Tombo | Est de Cons. | Classif. | Material | Valor (R\$) |

| | | | | |
|----|---------|--|---|----------|
| 19 | T 15114 | | MONITOR DE VÍDEO LG 20' E2011 - | 36,90 |
| 20 | T 15115 | | MONITOR DE VÍDEO LG 20' E2011 - | 36,90 |
| 21 | T 15129 | | MONITOR DE VÍDEO LG 20' E2011 - | 36,90 |
| 22 | T 15173 | | MICROCOMPUTADORPOT-AT SERIES Q (P4PE) NG6950N3204, MARCA POSITIVO. - | 119,88 |
| 23 | T 15563 | | IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND - | 99,98 |
| 24 | T 15565 | | IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND - | 99,98 |
| 25 | T 15572 | | IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND - | 99,98 |
| 26 | T 15622 | | LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. - | 12,79 |
| 27 | T 15625 | | LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. - | 12,79 |
| 28 | T 15631 | | LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. - | 12,79 |
| 29 | T 18755 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 30 | T 18756 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 31 | T 18757 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 32 | T 18758 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 33 | T 18761 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 34 | T 18762 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 35 | T 18764 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 36 | T 18765 | | EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S. - | 0,01 |
| 37 | T 19198 | | GATEWAY ANALÓGICO FXO. - | 190,00 |
| 38 | T 20754 | | MICROCOMPUTADOR (CPU) - TIPO I, MARCA: POSITIVO INFORMÁTICA, MODELO: POSITIVO MASTER D535. - | 219,80 |
| 39 | T 24367 | | ESTABILIZADOR DE TENSÃO, TRIFÁSICO, ENTRADA 380/220 VOLTS, SAÍDA 380/220 VOLTS, 20 KVA, 60 HZ, TRANSFORMADOR ISOLADOR COM ISOLADOR. - | 4.077,61 |

Total: 7.316,72

Total Geral: 7.316,72

Rua Um, n. 51, 2º Piso - Bairro Jardim Marilucy - CEP 68459-490 - Tucuruí - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0002025-46.2020.4.01.8010

12454887v13